



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO NA MOBILIZAÇÃO PELA REFORMA TRIBUTÁRIA REALIZADA EM BRASÍLIA EM 18/08/2023 E O 1º ENCONTRO DE LIDERANÇAS MUNICIPALISTAS CATARINENSES EM BRASÍLIA EM 28/08/2023

2 DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se na necessidade do Exmo Sr. Prefeito Municipal Gilberto Chiarani e do Sr. Vereador Ademir Luiz Fontana se fazerem presentes no evento sobre A MOBILIZAÇÃO PELA REFORMA TRIBUTÁRIA que ocorrerá em BRASÍLIA/DF no dia 18/08/2023, e também do Sr. Secretário de Administração e Finanças Maurício Chelest no 1º ENCONTRO DE LIDERANÇAS MUNICIPALISTAS CATARINENSES que ocorrerá em BRASÍLIA/DF no dia 28/08/2023. Estes eventos são de grande importância se fazerem presentes as lideranças municipais, pois trazem inovação, capacitação e recursos para o Município de Pinheiro Preto.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se o processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

EMPRESA: **MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

CNPJ: 04.813.156/0001-42

Endereço: R MARECHAL DEODORO, n. 1279, Centro, Concordia/SC

Representada por:

Telefone: (49) 3444-8134 / 9982-2655

Email: malytur@malytur.com.br

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 5.990,14 (cinco mil novecentos e noventa reais e catorze centavos) correspondentes aos seguintes itens:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA CURITIBA/PR A BRASÍLIA/DF SAÍDA EM 14/08 AS 11:10HRS E RETORNO EM 17/08/2023 AS 08:25HRS	UN	2	R\$ 2.116,57	R\$ 4.233,14
2	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA CURITIBA/PR A BRASÍLIA/DF SAÍDA EM 28/08 AS 6:15HRS E RETORNO EM 31/08/2023 AS 20:50HRS	UN	1	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00
TOTAL					R\$ 5.990,14

5 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2023, podendo ser encerrado na entrega total do contrato.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO
Despesa 563 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 583 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 1000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade orçamentária: 1101 - CAMARA DE VEREADORES
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, foi publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 24/07/2023. Foram recebidas novas propostas das 3 empresas fornecedoras dos orçamentos, devido ser um mercado fluido, as passagens possuíram variação neste período de publicação, sendo assim efetivando-se a presente Dispensa com o orçamento de menor valor.

Pinheiro Preto, 10 de julho de 2023.

MAURÍCIO CHELEST
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS